



# ESTADO DE RONDÔNIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PORTARIA Nº 304 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA** AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BECKER**, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e lei municipal 1.268/2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença não remunerada no período de **01/10/2024** a **30/09/2026** a servidora **ROSALIA BATISTA SANTOS, Matrícula 270**, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para tratar de assuntos particulares. [\(ID 295165\)](#).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:26, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **295298** e o código verificador **67308C32**.

Docto ID: 295298 v1